



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA n° 211/2017 - SPDOC SG – 1363236/2017

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – MPSP.

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.

Assunto: Possível irregularidade administrativa no fato do Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba fazer parte do quadro societário da empresa CDTR – Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda.

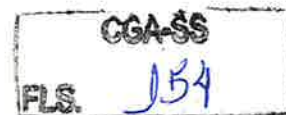
Despacho CGA/SS n.º 516/2018

1. O presente procedimento foi instaurado diante da identificação de irregularidade no quadro societário da empresa CDTR – Centro de Diálise e Transporte Ltda., onde figura o ex-Diretor Técnico de Saúde do Conjunto Hospitalar de Sorocaba da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Em 28/11/2018 elaborou-se o relatório correccional CGA/SS n.º 236/2018, com proposta de arquivamento dos autos e ratificado pela Presidência desta Corregedoria Geral da Administração, conforme se depreende de fls. 146.

3. Em 11/12/2018, aportou o Ofício GS n.º 5.216/2018 do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde encaminhando cópia do Despacho GS n.º 11.109/2018, informando que se realizou a retificação do processo SS n.º 001/0100/000.094/2018, conforme solicitado no Ofício CGA/SS n.º 369/2018 desta Setorial Saúde.

4. Desse modo, considerando que os documentos juntados às fls. 147/151, não ofertam mudanças à proposta de arquivamento em definitivo do presente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

feito, encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, a restituição dos autos ao arquivo definitivo, sem prejuízo de que, caso novos elementos sejam constatados, possa ser reavaliada a questão.

CGA/SS, em 13 de dezembro de 2018.



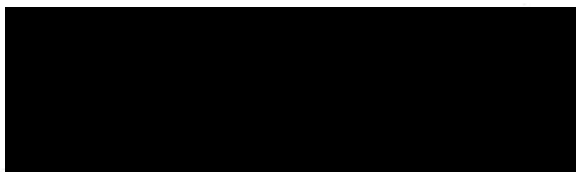
Giovana Apuzzo Zappalá
Corregedora



Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor Coordenador

Ciente, restitua-se os autos ao arquivo permanente.

CGA, em 14 de dezembro de 2018.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente